



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.043/2013

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.814/2013.


### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **Pedro Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII-A, a partir de 19/10/2013.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de novembro/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 23/11/2013  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 02/12/2013 a 09/12/2013